



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 100/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MAIZA DE OLIVEIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF 025.672.684-13, 02 (duas) diárias de viagem para a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar de Reunião Regional e do I Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do RN que acontecerá nos dias 26 e 27 de Abril de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de Abril de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal